

# ANÚNCIO DE INÍCIO

## DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM **23 DE MAIO DE 2023**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/048**.

### 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.**, na qualidade de emitente ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 ,conjunto281 Bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição , CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, de 72.000 (setenta e duas mil) notas comerciais escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, o montante total de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) ("Oferta"), da

#### **CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.**

Sociedade por Ações sem Registro de Capital Aberto perante a CVM  
CNPJ/MF nº 18.201.378/0001-19  
Rua da União, nº 11, andar parte, Santo Cristo, CEP 20.220-505  
Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

### 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) de emissão de emissor não registrado na CVM.

### 3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **23 de maio de 2023**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/048**.

#### **4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>Evento <sup>(2)</sup></b>	<b>Data <sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	23/05/2023
<b>2</b>	Obtenção do registro da Oferta na CVM	23/05/2023
<b>3</b>	Divulgação do anúncio de início	23/05/2023
<b>4</b>	Data da primeira integralização das notas comerciais escriturais	29/05/2023
<b>5</b>	Divulgação do anúncio de encerramento	30/05/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

#### **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

A data deste anúncio de início é de 23 de maio de 2023.



Coordenador Líder:

